

Dezembro de 2004 e até 14 de Outubro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

9 de Fevereiro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 4138/2005 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Fevereiro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Mestra Maria Teresa Magalhães da Silva Pinto Andrade — prorrogado o contrato, por um biénio, como assistente além do quadro da Faculdade de Engenharia desta Universidade, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

9 de Fevereiro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 4139/2005 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Fevereiro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Mestra Maria Paula Vicente Sarmiento — prorrogado o contrato como assistente, além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade, com efeitos a partir de 6 de Fevereiro de 2005, até à realização das provas de doutoramento. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

10 de Fevereiro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 4140/2005 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Fevereiro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Deolinda Rosa Martins Ramos, técnica superior de 2.ª classe (BD) da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física desta Universidade — nomeada definitivamente técnica superior de 1.ª classe da mesma área e Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

10 de Fevereiro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Motricidade Humana

Aviso n.º 1940/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, conjugado com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, faz-se público que a Faculdade de Motricidade Humana pretende admitir um indivíduo em regime de contrato a termo certo a fim de exercer funções equivalentes à categoria de técnico superior de 2.ª classe no âmbito do Projecto Europeu ASK-IT.

2 — Prazo de duração do contrato — terá a duração de um ano, renovável, mas a sua duração total não pode exceder o período de duração do projecto.

3 — Garantia de igualdade de tratamento — nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, declara-se que «em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da constituição a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

4 — Local de trabalho — Faculdade de Motricidade Humana, Estrada da Costa, Cruz Quebrada, 1495-688 Lisboa.

5 — Vencimento — o correspondente a 60% do 1.º escalão, índice 400, da categoria de técnica superior de 2.ª classe.

6 — Requisitos de candidatura:

- Licenciatura em Ergonomia;
- Formação pós-graduada em Design e Usabilidade de Sistemas de Informação;
- Experiência de participação em projectos no âmbito de sistemas de informação na área dos transportes;
- Conhecimentos de requisitos de Design Inclusivo;
- Bons conhecimentos de inglês e francês (falado e escrito).

7 — Selecção — os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção:

- Avaliação curricular eliminatória, com base nos documentos documentais;
- Entrevista profissional de selecção, a utilizar somente nos casos em que a avaliação curricular não se mostre suficiente para decidir.

8 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, para a Secção de Pessoal da Faculdade de Motricidade Humana, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada, solicitando a admissão ao concurso.

8.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data do nascimento, número e data do bilhete de identidade, termo da respectiva validade e serviço emissor, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações e qualificações profissionais;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

8.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- Currículo detalhado;
- Fotocópia do certificado de habilitações;
- Fotocópia do bilhete de identidade.

9 — Prazo para apresentação das candidaturas — cinco dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

1 de Fevereiro de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 4141/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Novembro de 2004 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento da Doutora Caroline Elisabeth Dominguez como professora auxiliar convidada, com efeitos a partir de 6 de Setembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2004. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Deliberação n.º 236/2005. — Por proposta do conselho científico, nos termos do artigo 24.º dos Estatutos do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), publicados no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 105, de 5 de Setembro de 2000, o Senado, na reunião de 19 de Janeiro de 2005, aprovou a criação do curso de pós-graduação em Gestão da Diversidade e Comunidades de Prática.

Artigo 1.º

Criação

O Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE) confere o curso de pós-graduação em Gestão da Diversidade e Comunidades de Prática.

Artigo 2.º

Organização

1 — O curso especializado conducente à pós-graduação em Gestão da Diversidade e Comunidades de Prática (adiante designado simplesmente por curso) tem uma duração de dois semestres, compreendendo a frequência *online* de um curso de especialização, complementada pela participação em seis encontros presenciais de componente científico-pedagógica, e a apresentação de um porta-fólio que traduza o percurso do projecto que o formando se propõe desenvolver.